

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 2.932, DE 16 DE MARÇO DE 2021

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo Artigo 74, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.171.500,00 (dois milhões cento e setenta e um mil e quinhentos reais).

Art. 2º O Crédito preconizado no art. 1º desta Lei destinar-se-á especificamente a possibilitar cobrir despesas da Secretaria Municipal de Saúde, pela inclusão de Programa, categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elementos de despesas, fonte de recursos e terão as seguintes características financeiras e funcional-programáticas:

Órgão:	06 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função:	10 – Saúde		
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa:	1002 – QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO		
Proj/Atividade:	1.224 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$	
4.4.90.51 Obras e Instalações	(302) Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	203.500,00	

Órgão:	06 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função:	10 – Saúde		
Subfunção:	122 – Administração Geral		
Programa:	1002 – QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO		
Proj/Atividade:	2.024 – MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE		
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$	
3.3.90.30 Material de Consumo	(302) Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	30.000,00	
3.3.90.34 Outras Desp. Pessoal dec. Contratos Terceirização	(302) Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	40.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços Pessoa Jurídica	(302) Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	40.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	(302) Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde	140.000,00	

Órgão:	06 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função:	10 – Saúde		
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa:	1002 – QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO		
Proj/Atividade:	2.146 – MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DO CENTRO DE REAB. TIPO II		
Natureza da Despesa		Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.34 Outras Desp. Pessoal dec. Contratos Terceirização		(302) Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	30.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços Pessoa Jurídica		(302) Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	60.000,00
Órgão:	06 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função:	10 – Saúde		
Subfunção:	301 – Atenção Básica		
Programa:	1002 – QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO		
Proj/Atividade:	2.040 – MANUT. E ENC. C/ AS ATIV. DO CENTRO REFERENCIAL DE SAÚDE - POSTÃO		
Natureza da Despesa		Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.34 Outras Desp. Pessoal dec. Contratos Terceirização		(302) Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	20.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços Pessoa Jurídica		(302) Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	60.000,00
3.1.90.11 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		(302) Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	1.300.000,00

Órgão:	06 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função:	10 – Saúde		
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa:	1002 – QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO		
Proj/Atividade:	2.041 – MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DA UPA		
Natureza da Despesa		Fonte de Recursos	Valor R\$
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente		(302) Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	168.000,00

Órgão:	06 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função:	10 – Saúde		
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa:	1002 – QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO		
Proj/Atividade:	2.035 – MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPEC. ODONT. - CEO		
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos		Valor R\$

3.3.90.34 Outras Desp. Pessoal dec. Contratos Terceirização	(302) Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	30.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços Pessoa Jurídica	(302) Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	50.000,00

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão cobertos com o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 4º Crédito Adicional Especial passa a integrar a Lei nº 2.916, de 23 de dezembro de 2020-LOA/2021, Lei nº 2.915, de 23 de dezembro de 2020-LDO/2021 e Lei nº 2.618, de 19 de dezembro de 2017-PPA/2018-2021 e suas alterações.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, 16 de março de 2021.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres

PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DO EDITAL Nº 01 DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DAS INSTITUIÇÕES NO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, COMDEMA BIÊNIO 2021-2023

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 163 de 28/01/2021 e seu Regimento Interno, **RESOLVE**:

1 – Prorrogar até o dia 31 de março de 2021 o prazo para inscrição das instituições dos órgãos públicos dos três níveis da federação, a sociedade civil e empreendedores locais com atuação na ÁREA AMBIENTAL, para o biênio 2021/2023.

2 – Alterar o Anexo IV referente aos prazos, conforme cronograma abaixo:

FASE	PERÍODO	DATA
1.	Inscrições	Até o dia 31 de março de 2021, de forma online, por meio do e-mail comdemacamt@gmail.com, onde devem ser encaminhados todos os documentos necessários para pleitear uma vaga no conselho. Essa alteração para a modalidade de inscrição online, deve-se a situação atual de pandemia e em consideração ao disposto na Portaria Interna nº 001/2021 – SMTC/MSMA e Decreto nº 247/2021 de 04/03/2021 - PMC que dispõe sobre o regime de teletrabalho da Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente.
2	Divulgação da Lista preliminar de Habilitados	01/04/2021.
3	Prazo para Recursos/impugnações	05 e 06/04/2021.
4	Divulgação do Resultado dos Recursos	07/04/2021.
5	Eleição	08/04/2021.

Cáceres, 16 de março de 2021.

Comissão Eleitoral do COMDEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PAUTA DE JULGAMENTO - CONSELHO DE CONTRIBUINTES DE CÁCERES

A presidente do Conselho de Contribuintes de Cáceres, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº. 144 de 30 de março de 2020, e pelo Decreto nº. 253 de 07 de maio de 2020;

Considerando o estabelecido pelo Artigo 41, Seção V do Decreto nº. 144 de 30 de março de 2020;

Torna pública a pauta de julgamento de processos para a sessão do Conselho de Contribuintes de Cáceres, que ocorrerá por vídeo conferência, conforme calendário abaixo:

15 DE MARÇO, ÀS 08 HORAS DA MANHÃ, LINK DE ACESSO:
<https://meet.google.com/jmi-ohjz-noj>

PROCESSO	REQUERENTE	CONSELHEIRO RELATOR
----------	------------	---------------------

7479/2020	Joana Conceição de Figueiredo	Ledson Glauco Monteiro Cate-lan
8790/2020	Miguel Juliano Marques Ribeiro	Eliana da Silva Carvalho Duarte

22 DE MARÇO, ÀS 08 HORAS DA MANHÃ, LINK DE ACESSO:
<https://meet.google.com/uss-ppsv-yxf>

PROCESSO	REQUERENTE	CONSELHEIRO RELATOR
16061/2019	LAUF – Participações e Administração de Bens LTDA	Tiago Ruas Ferreira
228/2020	Colégio Salesiano Santa Maria	Antonio Carlos Leite

Conforme parágrafo 2º do Artigo 42 do Decreto nº. 144 de 30 de março de 2020, que institui o Conselho de Contribuintes de Cáceres, poderá a parte interessada requerer o tempo de 15 (quinze) minutos para sustentação oral de seus argumentos, desde que solicitado com o prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da presente publicação.

Cáceres, 08 de março de 2021

ELIANA DA SILVA CARVALHO DUARTE

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 229 DE 15 DE MARÇO DE 2021.

PORTARIA Nº 229

DE 15 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o art. 67 de Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, onde determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº 8800, de 15 de março de 2021;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, como responsáveis pela fiscalização e controle do contrato relacionado abaixo:

Titular: Ronaldo Damacena

Suplente: Aneluz De Brito

Nº	Contratado	Objeto	Data Assinatura Contrato	Vigência
074/19	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A	Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de forma contínua e ininterrupta, de servi-	08.02.21	12 meses